



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 - Edição: 832

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Galiléia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 103 de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de participação do servidor no curso de capacitação para atuação no setor de identificação civil e confecção de documentos de identidade.

CONSIDERANDO que a data de disponibilização do referido curso pela secretaria de segurança pública ocorreu exatamente no período de férias da servidora destinada a realizar a referida função.

CONSIDERANDO que a servidora se prontificou em suspender o curso de suas férias, concordando em gozar dos dias restantes após o encerramento do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa as férias da servidora **Idalha Batista de Carvalho - Matrícula: 003362**, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Considera-se como efetivamente gozada pela servidora o período de férias entre os dias 02 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2025.

Art. 3º - Fica garantido o gozo dos dias de férias remanescentes suspensas, conforme período constante no requerimento de férias no departamento de recursos humanos serão, a ser requerido pela servidora após o encerramento do curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 - Edição: 832

PORTARIA Nº 103 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO E VALIDADE DA PORTARIA Nº 98 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita do município de Galiléia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que houve a publicação da portaria nº 98 de 25 de agosto de 2025 somente na aba específica de portarias do portal de transparência de Galiléia.

CONSIDERANDO que a publicidade e validade de atos e normas se dá com a publicação no diário oficial.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ratificado o inteiro teor da portaria nº 98 de 25 de agosto de 2025 conforme seus exatos termos descritos nos artigos a seguir.

Art. 2º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Fica exonerado do cargo de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o senhor ELIOMAR DA ROCHA SILVA - Matrícula: 003361.

Art. 4º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ELIANE MARCOLINO GOMES, matrícula nº 003336, em substituição ao servidor exonerado no art. 2º.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais servidores nomeados e as demais disposições descritas na portaria Nº 86 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 - Edição: 832

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à data de 25 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Galileia, 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Extrato de Ata de Registro nº 0096/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 0015/2025, firmado com a empresa **JORDELY COSTA DE ALMEIDA 03756582620, CNPJ – Nº 26.430.394/0001-01**. Objeto: o Registro de preços para futura locação de ônibus (com motorista) para transporte interestadual, intermunicipal e distrital de passageiros, destinado ao deslocamento de servidores, estudantes, equipes técnicas e outros usuários vinculados às Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data da assinatura: 15/09/2025. Valor: R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Galiléia-MG, 16/09/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br